



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 02
EDITAL PROEX Nº 30/2025 - AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2026

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, com base na Política de Extensão do IFRS, nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 100/2019 e nº 033/2020 e nas Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a **Retificação Nº 02 do Edital PROEX Nº 30/2025 - Auxílio Institucional à Extensão 2026**.

1. ONDE SE LÊ:

8.4. Cada Programa ou Projeto de extensão será encaminhado para dois avaliadores *ad hoc* e, em caso de discrepância entre as avaliações (uma diferença maior ou igual a 30 pontos entre as notas finais de cada avaliador), a ação será encaminhada para um terceiro avaliador *ad hoc* de extensão.

LEIA-SE:

8.4. Cada Programa ou Projeto de extensão será encaminhado para dois avaliadores *ad hoc* e, em caso de discrepância entre as avaliações, **com uma diferença maior ou igual a 3,0 (três) pontos entre as notas finais de cada avaliador**, a ação será encaminhada para um terceiro avaliador *ad hoc* de extensão.

2. ONDE SE LÊ:

9.1. São condições para a concessão do auxílio institucional à extensão:

(...)

e) O coordenador da proposta não poderá possuir qualquer tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas ou auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão sob sua responsabilidade, após a homologação.

LEIA-SE:

9.1. São condições para a concessão do auxílio institucional à extensão:

(...)

e) O coordenador da proposta não poderá possuir qualquer tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas ou auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão sob sua responsabilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

3. ONDE SE LÊ:

12.1. A solicitação de auxílio institucional de PAIEX e PIBEX seguirá as seguintes etapas e prazos:

Etapas	Período
1. Publicação do Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2026	15/09/2025
2. Período para submissão das propostas no SIGAA-Extensão	De 15/09 até 20/10/2025
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/10/2025
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	29/10 e 30/10/2025
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 04/11/2025
6. Período de avaliação ad hoc das propostas homologadas	05/11 a 01/12/2025
7. Divulgação da classificação parcial das propostas (com ranqueamento)	Até 08/12/2025
8. Submissão de recursos quanto à não classificação	09/12 e 10/12/2025
9. Divulgação da classificação final das propostas sem os valores de PAIEX e PIBEX	Até 15/12/2025
11. Período para análise do Plano de Aplicação de Recursos pelo <i>campus</i> de origem da proposta	Até 16/01/2026
12. Publicação da aprovação do Plano de Aplicação de Recursos	20/01/2026
13. Período para o coordenador do programa ou projeto fazer ajustes nas despesas de bolsas (PIBEX) e do Plano de Aplicação de Recursos (PAIEX) no SIGAA-Extensão	22/01/2026 a 27/02/2026
14. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com recursos de PAIEX e PIBEX	06/03/2026
15. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Indicação de bolsistas selecionados à Diretoria/Coordenadoria de Extensão	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
18. Início das atividades do(a) bolsista	02/05/2026
19. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos (Anexo II da IN Conjunta 01/2025)	10/09/2026
20. Prestação de contas do auxílio institucional de PAIEX	Até 23/10/2026
21. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
22. Prazo de envio do Relatório Final do Programa e Projeto no SIGAA-Extensão	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução do projeto ou programa

LEIA-SE:

12.1. A solicitação de auxílio institucional de PAIEX e PIBEX seguirá as seguintes etapas e prazos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

Etapa	Período
1. Publicação do Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2026	15/09/2025
2. Período para submissão das propostas no SIGAA-Extensão	De 15/09 até 20/10/2025
3. Divulgação preliminar das propostas homologadas	Até 28/10/2025
4. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas	29/10 e 30/10/2025
5. Resultado final das propostas homologadas	Até 04/11/2025
6. Período de avaliação <i>ad hoc</i> das propostas homologadas	05/11 a 01/12/2025
7. Divulgação da classificação parcial das propostas (com ranqueamento)	Até 08/12/2025
8. Submissão de recursos quanto à não classificação	09/12 e 10/12/2025
9. Divulgação da classificação final das propostas sem os valores de PAIEX e PIBEX	Até 15/12/2025
10. Período para análise do Plano de Aplicação de Recursos pelo <i>campus</i> de origem da proposta	Até 16/01/2026
11. Publicação do resultado da análise do Plano de Aplicação de Recursos	20/01/2026
12. Período para o coordenador do programa ou projeto fazer ajustes nas despesas de bolsas (PIBEX) e no Plano de Aplicação de Recursos (PAIEX) no SIGAA-Extensão	22/01/2026 a 27/02/2026
13. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com recursos de PAIEX e PIBEX	06/03/2026
14. Divulgação do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsistas	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
16. Indicação de bolsistas selecionados à Diretoria/Coordenadoria de Extensão	Definido pela CGAE do <i>campus</i>
17. Início das atividades do(a) bolsista	02/05/2026
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no Plano de Aplicação de Recursos (Anexo II da IN Conjunta 01/2025)	10/09/2026
19. Prestação de contas do auxílio institucional de PAIEX	Até 23/10/2026
20. Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2026
21. Prazo de envio do Relatório Final do Programa e Projeto no SIGAA-Extensão	Até 10 (dez) dias úteis após o prazo final de execução do projeto ou programa

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 2025.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 174/2024



Emitido em 21/11/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° Retificação 02/2025 - PROEX-REI (11.01.01.06)
(N° do Documento: 53)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 15:43)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matrícula: ###788#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
53, ano: 2025, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: 21/11/2025 e o código de verificação:

8f440103cf